



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

C e r t i d ã o

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa de parecer das seguintes Comissões: Justiça e Redação; Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente; e, Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 003, de 18/01/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 321, de 22/07/2010, conforme especifica e dá outras providências. (Lei 321 – trata sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Dracena e dá providências correlatas).

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”.

Dracena, 23 de janeiro de 2022.


Danilo Leão dos Santos
Presidente